

P O R T A R I A N º 871/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. RENATO ESMERALDO PAES, Juiz Substituto Titular da Comarca de Milagres, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Barro, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 870/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. DANIELA LIMA DA ROCHA, Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Jaguaribe, durante férias do Titular a partir de 14.06.2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

P O R T A R I A N º 872/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. ALISSON DO VALLE SIMEÃO, Juiz Substituto Titular da Comarca de Ibiapina, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Mucambo, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 873/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Eusébio, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 753/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constitucionais inseridas pela Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, em especial pelo art. 93, inciso XII, concernente à continuidade da prestação jurisdicional nos dias em que não houver expediente normal no âmbito do 2º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO que o funcionamento da Justiça em sistema de plantões garante o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, que disciplinou o Plantão Judiciário a ser observado nas Comarcas do interior do Estado do Ceará, e da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Escala de Plantão a ser observada pelas Unidades Judiciárias integrantes dos Núcleos Regionais que abrangem as Comarcas do interior do Estado, obedecendo-se ao rodízio previsto na Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias **3 de julho a 19 de dezembro de 2010**, conforme definido nos Anexos I a XX desta Portaria.

Art. 2º Na ocorrência de feriados municipais ou de dias declarados de ponto facultativo, bem como de final de semana prolongado, não previstos nesta Portaria, deverão ser observadas as disposições contidas no art. 2º, § 2º, da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, e no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 12, de 31 de agosto de 2006.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 753 / 2010
ESCALA DE PLANTÃO DO 1º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010

RODÍZIO A SER OBSERVADO	ESCALA DE PLANTÃO DO 1º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010																																																																																						
	Julho					Agosto					Setembro					Outubro					Novembro					Dezembro																																																													
	3	4	10	11	17	18	24	25	31	1	7	8	14	15	21	22	28	29	4	5	7	11	12	18	19	25	26	2	3	9	10	12	16	17	23	24	28	30	31	2	6	7	13	14	15	20	21	27	28	4	5	8	11	12	18	19																															
Vara Única de Caririçu																																																																																							
Vara Única de Farias Brito																																																																																							
1ª Vara de Juazeiro do Norte																																																																																							
2ª Vara de Juazeiro do Norte																																																																																							
3ª Vara de Juazeiro do Norte																																																																																							
4ª Vara de Juazeiro do Norte																																																																																							
5ª Vara de Juazeiro do Norte																																																																																							
Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Juazeiro do Norte																																																																																							
JECC de Juazeiro do Norte																																																																																							
Vara Única de Lavras da Mangabeira																																																																																							
JECC de Lavras da Mangabeira																																																																																							

ANEXO II DA PORTARIA Nº 753 / 2010
ESCALA DE PLANTÃO DO 2º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010

RODÍZIO A SER OBSERVADO	ESCALA DE PLANTÃO DO 2º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010																																																																										
	Julho					Agosto					Setembro					Outubro					Novembro					Dezembro																																																	
	3	4	10	11	17	18	24	25	31	1	7	8	14	15	21	22	28	29	4	5	7	11	12	18	19	25	26	2	3	9	10	12	16	17	23	24	28	30	31	2	6	7	13	14	15	20	21	27	28	4	5	8	11	12	18	19																			
Vara Única de Araripe																																																																											
1ª Vara de Barbalha																																																																											
2ª Vara de Barbalha																																																																											
Vara Única de Campos Sales																																																																											
1ª Vara de Crato																																																																											
2ª Vara de Crato																																																																											
3ª Vara de Crato																																																																											
4ª Vara de Crato																																																																											
JECC de Crato																																																																											
Vara Única de Santana do Cariri																																																																											

ANEXO XII DA PORTARIA Nº 753 / 2010
 ESCALA DE PLANTÃO DO 12º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010

RÓDIZIO A SER OBSERVADO	ESCALA DE PLANTÃO DO 12º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010																																																																										
	Julho							Agosto							Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro																																							
	3	4	10	11	17	18	24	25	31	1	7	8	14	15	21	22	28	29	4	5	7	11	12	18	19	25	26	2	3	9	10	12	16	17	23	24	28	30	31	2	6	7	13	14	15	20	21	27	28	4	5	8	11	12	18	19																			
1ª Vara Criminal / Juri de Caucaia																																																																											
1ª Vara Cível de Caucaia																																																																											
2ª Vara Cível de Caucaia																																																																											
2ª Vara Criminal de Caucaia																																																																											
3ª Vara Cível de Caucaia																																																																											
JECC de Caucaia																																																																											
Vara Única de Paracuru																																																																											
Vara Única de Parapaba																																																																											
Vara Única de São Gonçalo do Amarante																																																																											
Vara Única de São Luis do Curu																																																																											
Vara Única de Umirim																																																																											

ANEXO XIII DA PORTARIA Nº 753 / 2010
 ESCALA DE PLANTÃO DO 13º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010

RÓDIZIO A SER OBSERVADO	ESCALA DE PLANTÃO DO 13º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010																																																														
	Julho							Agosto							Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro																											
	3	4	10	11	17	18	24	25	31	1	7	8	14	15	21	22	28	29	4	5	7	11	12	18	19	25	26	2	3	9	10	12	16	17	23	24	28	30	31	2	6	7	13	14	15	20	21	27	28	4	5	8	11	12	18	19							
Vara Única de Amontada																																																															
1ª Vara de Itaipoca																																																															
2ª Vara de Itaipoca																																																															
JECC de Itaipoca																																																															
Vara Única de Marco																																																															
Vara Única de Morrinhos																																																															
Vara Única de Santana do Acaraú																																																															
Vara Única de Trairi																																																															
Vara Única de Uruburetama																																																															

ANEXO XIV DA PORTARIA Nº 753 / 2010
 ESCALA DE PLANTÃO DO 14º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010

RÓDIZIO A SER OBSERVADO	ESCALA DE PLANTÃO DO 14º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010																																																														
	Julho							Agosto							Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro																											
	3	4	10	11	17	18	24	25	31	1	7	8	14	15	21	22	28	29	4	5	7	11	12	18	19	25	26	2	3	9	10	12	16	17	23	24	28	30	31	2	6	7	13	14	15	20	21	27	28	4	5	8	11	12	18	19							
Vara Única de Cariré																																																															
Vara Única de Croaíras																																																															
Vara Única de Massapé																																																															
Vara Única de Meruoca																																																															
1ª Vara Criminal de Sobral																																																															
1ª Vara Cível de Sobral																																																															
2ª Vara Cível de Sobral																																																															
2ª Vara Criminal de Sobral																																																															
Vara de Família e Sucessões de Sobral																																																															
JECC de Sobral																																																															

